



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 362/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.908,15 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

19 de novembro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 362/2024.**

Tangará da Serra/MT, 19 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.908,15 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos para aquisição de novos Servidores (Equipamentos de Informática) para atender a Prefeitura Municipal, tendo em vista que o quadro de servidores conta com equipamentos antigos, com servidores em operação desde 2009. Temos observado, nos últimos tempos, um aumento significativo no tempo de resposta ao acessar informações nos servidores, resultado da crescente latência de leitura e processamento de dados. Essa latência, aliada à vida útil dos equipamentos, tem comprometido diariamente a eficiência na execução das tarefas pelos servidores municipais, impactando também a população que, de forma direta ou indireta, necessita acessar tais informações. O sistema de backup, quando executado integralmente, chega a demorar mais de 48 horas para ser concluído, sendo realizado semanalmente. Portanto, a aquisição de novos equipamentos, supriram as necessidades da Prefeitura pelos próximos 10 anos, esses servidores contemplam um novo sistema de backup, com maior agilidade e desempenho. O valor deste projeto complementar o recurso destinado no Projeto de Lei nº 363/2024.

Visa também, a destinação para complementação de recursos para pagamento do Juros do FAPEN, para o fechamento 2024, no valor de R\$ 30.000,00.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de uso dos recursos orçamentários para realização de processo licitatório e visando cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 443/2024 que versa sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 362, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.908,15 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos projetos/atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2417	Manutenção do Depto. de Informática	R\$ 2.213.870,31
2105	Gestão da Assessoria de Comunicação e Imprensa	R\$ 1.172.700,00

<b>PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
9002	Gestão da Dívida Pública	R\$ 9.666.597,67

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2417	Manutenção do Depto. de Informática	R\$ 2.213.870,31
2105	Gestão da Assessoria de Comunicação e Imprensa	R\$ 1.142.700,00

<b>PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
9002	Gestão da Dívida Pública	R\$ 9.696.597,67

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 56.908,15** (cinquenta e seis mil, novecentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

e oito reais e quinze centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Depto. de Informática	2417			26.908,15
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.7110000804	26.908,15
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>26.908,15</b>

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Dívida Pública	9002			30.000,00
		Aplicações Diretas	3.2.91.00.00.00.1.5010000000	30.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>30.000,00</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Depto. de Informática	2417			26.908,15
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.7110000804	26.908,15
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO:</b>				<b>26.908,15</b>

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manut. Da Assessoria de Comunicação e Imprensa	2105			30.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5010000000	30.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO:</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa destinar recursos para aquisição de novos Servidores (Equipamentos de Informática) para atender a Prefeitura Municipal, a aquisição de novos equipamentos, supriram as necessidades da Prefeitura pelos próximos 10 anos, esses servidores contemplam um novo sistema de backup, com maior agilidade e desempenho. Visa também, a destinação para complementação de recursos para pagamento do Juros do FAPEN, para o fechamento 2024.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 19 de novembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 7

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 362/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinar recursos para aquisição de novos Servidores (Equipamentos de Informática) para atender a Prefeitura Municipal, a aquisição de novos equipamentos, supriram as necessidades da Prefeitura pelos próximos 10 anos, esses servidores contemplam um novo sistema de backup, com maior agilidade e desempenho. Visa também, a destinação para complementação de recursos para pagamento do Juros do FAPEN, para o fechamento 2024, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 19 de novembro de 2024.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração

**ANGELA NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901  
Fone: (65) 3311-4886/4993

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	
DATA:	19/11/2024
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Especificação: ( X ) SUPLEMENTAR ( ) ESPECIAL

**Justificativa da Suplementação:** A presente abertura de crédito adicional, visa destinar recursos para aquisição de novos Servidores para atender a Prefeitura Municipal, tendo em vista que o quadro de servidores conta com equipamentos antigos, com servidores em operação desde 2009. Temos observado, nos últimos tempos, um aumento significativo no tempo de resposta ao acessar informações nos servidores, resultado da crescente latência de leitura e processamento de dados. Essa latência, aliada à vida útil dos equipamentos, tem comprometido diariamente a eficiência na execução das tarefas pelos servidores municipais, impactando também a população que, de forma direta ou indireta, necessita acessar tais informações. O sistema de backup, quando executado integralmente, chega a demorar mais de 48 horas para ser concluído, sendo realizado semanalmente. Portanto, a aquisição de novos equipamentos, supriram as necessidades da Prefeitura pelos próximos 10 anos. Esses servidores contempla um novo sistema de backup, com maior agilidade e desempenho. Visa também, complementação de recursos para pagamento do Juros do FAPEN, para o fechamento 2024.

**METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
<b>2417</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMÁTICA</b>					<b>26.908,15</b>
F. 1002106	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.1.711.0000804-000.000	173.091,85	200.000,00	26.908,15
<b>9002</b>	<b>GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>					<b>30.000,00</b>
F. 3339	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.2.91.21.00	1.1.501.0000000-000.000	736.000,00	766.000,00	30.000,00
<b>Total da Suplementação</b>						<b>56.908,15</b>

**Justificativa da Redução:** Não haverá alteração nas metas físicas prevista.

**METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
<b>2417</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMÁTICA</b>					<b>26.908,15</b>
F. 3395	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.3.90.40.00	1.1.711.0000804-000.000	26.908,15	0,00	26.908,15
<b>2105</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA</b>					<b>30.000,00</b>
F. 1002154	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.501.0000000-000.000	350.000,00	320.000,00	30.000,00
<b>Total da Redução</b>						<b>56.908,15</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 19 de novembro de 2024.

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2862-74A5-5880-FDAB> e informe o código 2862-74A5-5880-FDAB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 19 de novembro de 2024.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Página 1

## RELAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA

De 19/11/2024 até 19/11/2024

Ficha Nº : 3395 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
Dotação : 04.126.0002.2417.0000 3.3.90.40.00  
Unidade : 020405 DEPTO. DE INFORMÁTICA

Fonte de Recurso: 1 1 711  
Código de Aplicação: 000 - 000  
Saldo : 26.908,15

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
19/11/2024	26190	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 362/2024 - ADMINISTRAÇÃO E SEFAZ - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES E FAPEN	26.908,15	0,00
			<hr/>	
			26.908,15	

Ficha Nº : 002154 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Dotação : 24.131.0002.2105.0000 3.3.90.39.00  
Unidade : 020106 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Fonte de Recurso: 1 1 501  
Código de Aplicação: 000 - 000  
Saldo : 293.619,25

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
19/11/2024	26191	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 362/2024 - ADMINISTRAÇÃO E SEFAZ - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES E FAPEN	30.000,00	208.007,00
			<hr/>	
			30.000,00	

TOTAL NO PERIODO

56.908,15

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2862-74A5-5880-FDAB> e informe o código 2862-74A5-5880-FDAB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/11/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.167.700,00	1.172.700,00	780.476,44	780.476,44	164.432,58	164.432,58	163.192,12	163.192,12	617.284,32	392.223,56
<b>Unidade</b>	020106	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	1.167.700,00	1.172.700,00	780.476,44	780.476,44	164.432,58	164.432,58	163.192,12	163.192,12	617.284,32	392.223,56
<b>Função</b>	24	Comunicações	1.167.700,00	1.172.700,00	780.476,44	780.476,44	164.432,58	164.432,58	163.192,12	163.192,12	617.284,32	392.223,56
<b>SubFunção</b>	131	Comunicação Social	1.167.700,00	1.172.700,00	780.476,44	780.476,44	164.432,58	164.432,58	163.192,12	163.192,12	617.284,32	392.223,56
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.167.700,00	1.172.700,00	780.476,44	780.476,44	164.432,58	164.432,58	163.192,12	163.192,12	617.284,32	392.223,56
<b>Proj.Atividade</b>	2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	1.167.700,00	1.172.700,00	780.476,44	780.476,44	164.432,58	164.432,58	163.192,12	163.192,12	617.284,32	392.223,56
96	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
97	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	166.000,00	182.000,00	131.122,21	131.122,21	131.122,21	131.122,21	131.122,21	131.122,21	0,00	50.877,79
98	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00	17.000,00	11.246,57	11.246,57	11.246,57	11.246,57	10.006,11	10.006,11	1.240,46	5.753,43
99	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	4.249,48	4.249,48	4.249,48	4.249,48	4.249,48	4.249,48	0,00	5.750,52
100	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	8.500,00	2.121,18	2.121,18	2.121,18	2.121,18	2.121,18	2.121,18	0,00	6.378,82
101	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	1.500,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	0,00	950,00
102	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	1.185,00	1.185,00	585,00	585,00	585,00	585,00	600,00	3.815,00
103	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
2443	3.3.90.49.00	-1.1.500.00000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	8.500,00	4.427,73	4.427,73	3.394,23	3.394,23	3.394,23	3.394,23	1.033,50	4.072,27
1002154	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	350.000,00	350.000,00	56.380,75	56.380,75	768,50	768,50	768,50	768,50	55.612,25	293.619,25
1002210	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	20.000,00	20.000,00	12.397,52	12.397,52	9.555,41	9.555,41	9.555,41	9.555,41	2.842,11	7.602,48
1002278	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20.000,00	20.000,00	6.796,00	6.796,00	840,00	840,00	840,00	840,00	5.956,00	13.204,00
<b>TOTAL</b>			1.167.700,00	1.172.700,00	780.476,44	780.476,44	164.432,58	164.432,58	163.192,12	163.192,12	617.284,32	392.223,56





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/11/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0204	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	1.800.870,31	2.213.870,31	1.610.497,54	1.610.497,54	778.451,80	778.451,80	777.116,01	777.116,01	833.381,53	603.372,77
<b>Unidade</b>	020405	DEPTO. DE INFORMÁTICA	1.800.870,31	2.213.870,31	1.610.497,54	1.610.497,54	778.451,80	778.451,80	777.116,01	777.116,01	833.381,53	603.372,77
<b>Função</b>	04	Administração	1.800.870,31	2.213.870,31	1.610.497,54	1.610.497,54	778.451,80	778.451,80	777.116,01	777.116,01	833.381,53	603.372,77
<b>SubFunção</b>	126	Tecnologia da Informação	1.800.870,31	2.213.870,31	1.610.497,54	1.610.497,54	778.451,80	778.451,80	777.116,01	777.116,01	833.381,53	603.372,77
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.800.870,31	2.213.870,31	1.610.497,54	1.610.497,54	778.451,80	778.451,80	777.116,01	777.116,01	833.381,53	603.372,77
<b>Proj.Atividade</b>	2417	MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA	1.800.870,31	2.213.870,31	1.610.497,54	1.610.497,54	778.451,80	778.451,80	777.116,01	777.116,01	833.381,53	603.372,77
666	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
667	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FID	425.613,83	395.613,83	284.941,83	284.941,83	284.941,83	284.941,83	284.941,83	0,00	110.672,00
668	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.056,48	20.056,48	11.781,14	11.781,14	11.781,14	11.781,14	10.445,35	1.335,79	8.275,34
669	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
670	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	35.000,00	20.502,29	20.502,29	20.502,29	20.502,29	20.502,29	0,00	14.497,71
671	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	9.000,00	6.662,29	6.662,29	5.259,55	5.259,55	5.259,55	1.402,74	2.337,71
672	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	10.000,00	6.000,00	4.120,37	4.120,37	3.563,37	3.563,37	3.563,37	557,00	1.879,63
673	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1.000.000,00	1.067.000,00	1.064.989,80	1.064.989,80	426.266,54	426.266,54	426.266,54	638.723,26	2.010,20
3045	3.3.90.39.00	-1.2.501.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3154	3.3.90.40.00	-1.2.501.00000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3169	3.3.90.40.00	-1.2.501.00000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	443.000,00	91.908,15	91.908,15	0,00	0,00	0,00	91.908,15	351.091,85
3395	3.3.90.40.00	-1.1.711.000804-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	26.908,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.908,15
1002106	4.4.90.52.00	-1.1.711.000804-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	200.000,00	173.091,85	111.066,67	111.066,67	11.950,68	11.950,68	11.950,68	99.115,99	62.025,18
1002280	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM	15.000,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	4.661,40	4.661,40	4.661,40	338,60	3.000,00
1002281	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	9.525,00	9.525,00	9.525,00	9.525,00	9.525,00	0,00	475,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.800.870,31</b>	<b>2.213.870,31</b>	<b>1.610.497,54</b>	<b>1.610.497,54</b>	<b>778.451,80</b>	<b>778.451,80</b>	<b>777.116,01</b>	<b>777.116,01</b>	<b>833.381,53</b>	<b>603.372,77</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/11/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.059.658,68	9.666.597,67	8.734.028,29	8.734.028,29	8.392.653,27	8.392.653,27	8.392.653,27	8.392.653,27	341.375,02	932.569,38
<b>Unidade</b>	020707	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	7.059.658,68	9.666.597,67	8.734.028,29	8.734.028,29	8.392.653,27	8.392.653,27	8.392.653,27	8.392.653,27	341.375,02	932.569,38
<b>Função</b>	28	Encargos Especiais	7.059.658,68	9.666.597,67	8.734.028,29	8.734.028,29	8.392.653,27	8.392.653,27	8.392.653,27	8.392.653,27	341.375,02	932.569,38
<b>SubFunção</b>	843	Serviço da Dívida Interna	7.059.658,68	9.666.597,67	8.734.028,29	8.734.028,29	8.392.653,27	8.392.653,27	8.392.653,27	8.392.653,27	341.375,02	932.569,38
<b>Programa</b>	0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	7.059.658,68	9.666.597,67	8.734.028,29	8.734.028,29	8.392.653,27	8.392.653,27	8.392.653,27	8.392.653,27	341.375,02	932.569,38
<b>Proj.Atividade</b>	9002	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	7.059.658,68	9.666.597,67	8.734.028,29	8.734.028,29	8.392.653,27	8.392.653,27	8.392.653,27	8.392.653,27	341.375,02	932.569,38
2451	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	70.000,00	395.200,00	305.974,19	305.974,19	305.974,19	305.974,19	305.974,19	305.974,19	0,00	89.225,81
2715	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	209.800,00	207.079,19	207.079,19	207.079,19	207.079,19	207.079,19	207.079,19	0,00	2.720,81
2717	3.3.90.93.00	-1.1.500.000000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	50.000,00	14.711,29	14.711,29	14.711,29	14.711,29	14.711,29	14.711,29	0,00	35.288,71
2813	3.1.90.59.01	-1.2.711.000804-000000 Pensões Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2853	3.1.90.91.00	-1.2.711.000804-000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	132.141,94	120.747,60	120.747,60	90.560,70	90.560,70	90.560,70	90.560,70	30.186,90	11.394,34
3146	3.2.90.22.00	-1.2.501.000000C-000000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	225.797,05	225.797,05	225.797,05	225.797,05	225.797,05	225.797,05	225.797,05	0,00	0,00
3329	3.2.90.21.00	-1.2.501.000000C-000000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	300.000,00	128.197,49	128.197,49	128.197,49	128.197,49	128.197,49	128.197,49	0,00	171.802,51
3339	3.2.91.21.00	-1.1.501.000000C-000000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	736.000,00	736.000,00	736.000,00	507.550,28	507.550,28	507.550,28	507.550,28	228.449,72	0,00
3345	3.1.90.91.00	-1.1.501.000000C-000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	913.000,00	693.657,14	693.657,14	693.657,14	693.657,14	693.657,14	693.657,14	0,00	219.342,86
3346	3.3.90.91.00	-1.1.501.000000C-000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	300.000,00	41.924,47	41.924,47	41.924,47	41.924,47	41.924,47	41.924,47	0,00	258.075,53
1001702	4.6.91.71.00	-1.1.500.000000C-000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	827.158,68	827.158,68	827.158,68	827.158,68	758.228,79	758.228,79	758.228,79	758.228,79	68.929,89	0,00
1001703	4.6.90.71.00	-1.1.500.000000C-000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001704	3.1.90.91.00	-1.1.500.000000C-000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	500.000,00	495.700,68	495.700,68	495.700,68	495.700,68	495.700,68	495.700,68	0,00	4.299,32
1001705	3.3.90.91.00	-1.1.500.000000C-000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500.000,00	2.915.000,00	2.806.206,71	2.806.206,71	2.806.206,71	2.806.206,71	2.806.206,71	2.806.206,71	0,00	108.793,29
1001706	3.2.91.21.00	-1.1.500.000000C-000000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
1001707	3.1.90.91.17	-1.1.500.000000C-000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	70.500,00	70.500,00	60.373,80	60.373,80	60.373,80	60.373,80	60.373,80	60.373,80	0,00	10.126,20
1001708	3.3.90.59.01	-1.1.500.000000C-000000 Pensões Especiais	72.000,00	72.000,00	70.500,00	70.500,00	56.691,49	56.691,49	56.691,49	56.691,49	13.808,51	1.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.059.658,68</b>	<b>9.666.597,67</b>	<b>8.734.028,29</b>	<b>8.734.028,29</b>	<b>8.392.653,27</b>	<b>8.392.653,27</b>	<b>8.392.653,27</b>	<b>8.392.653,27</b>	<b>341.375,02</b>	<b>932.569,38</b>

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUJA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2862-74A5-5880-FDAB> e informe o código 2862-74A5-5880-FDAB





Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ELABORAÇÃO | x MANU 😊 | x

Responder apenas via 1Doc

Charles B. COMTISEG

Para

SAD-GAB - Gabinete...

CC

7 setores envolvidos

COMTISEG SAD-GAB SEFAZ-GAB GAB

SEFAZ-ASOG SAD-CDI SAD-DAA

27/08/2024 15:02

## Atualização sobre a Situação dos Servidores Municipais

Prezado Secretário,

Venho, por meio deste, informá-lo sobre a atual situação dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atualmente, nosso quadro de servidores conta com equipamentos antigos, com servidores em operação desde 2009. Temos observado, nos últimos tempos, um aumento significativo no tempo de resposta ao acessar informações nos servidores, resultado da crescente latência de leitura e processamento de dados.

Essa latência, aliada à vida útil dos equipamentos, tem comprometido diariamente a eficiência na execução das tarefas pelos servidores municipais, impactando também a população que, de forma direta ou indireta, necessita acessar tais informações.

O sistema de backup, quando executado integralmente, chega a demorar mais de 48 horas para ser concluído, sendo realizado semanalmente.

Com o intuito de mitigar esses problemas, realizamos testes de performance nos servidores com o auxílio de uma empresa especializada, cujos resultados seguem anexos. Os testes indicam que a latência está muito acima do aceitável, o que reforça a necessidade de uma atualização do sistema.

Além do resumo do relatório técnico, encaminho também uma proposta orçamentária para a aquisição de novos equipamentos, que visam suprir as necessidades da Prefeitura pelos próximos 10 anos. Esse orçamento contempla um novo sistema de backup, com maior agilidade e desempenho.

Por fim, gostaria de salientar que os atuais servidores da Prefeitura não possuem licenciamento adequado, situação que será resolvida com a aquisição dos novos servidores, os quais já contarão com todas as licenças necessárias para o seu pleno funcionamento

—  
Charles Berta

**Chefe da Central de Informática**

*Membro da Comissão de Tecnologias, Inovações, Sustentabilidade e Estratégia de Governo Digital (COMTISEG)*

# Proposta Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT

2862-74A5-5880-FDAB



Cuiabá, 19 de agosto de 2024

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA VASCONCELOS DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.perfilcomp.br/verificacao/2862-74A5-5880-FDAB> e informe o código



## A Perfil Computacional

A Perfil Computacional é Canal Titanium da Dell Technologies. Uma empresa brasileira com filiais espalhadas por todo o Brasil, e hoje possui a Perfil Global, situada na Flórida – USA.

Com 25 anos de atuação nos segmentos público e privado, a Perfil possui o maior e mais moderno portfólio de produtos e serviços tecnológicos, para fornecer aos seus clientes as Soluções mais eficientes e seguras do mercado da Tecnologia da Informação.

Para nós, colocar as pessoas em primeiro lugar e fazer o certo sempre, nos dá a oportunidade de sonhar grande para curtir a vida e ser feliz!

## Nossas Soluções



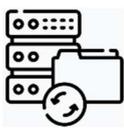
**Computação Pessoal** – A maior oferta de computação pessoal do mundo é nossa! Desktops, Notebooks, Workstations, Monitores e centenas de acessórios para o conforto do usuário.  
Consulte: <https://www.delltechnologies.com/partner/en-my/partner/commercialclient.htm>



**Data Center Virtualization** – Servidores, Armazenamento, Redes, Containers. Com as soluções Vmware, somos capazes de transformar a gestão e operação do seu ambiente de Data Center, otimizando o tempo de gerenciamento, performance e segurança.  
Consulte: <https://www.vmware.com/products/datacenter-virtualization.html>



**Armazenamento** – SAN, NAS, Objeto, não importa! A soluções DellEMC PowerMax, ECS, PowerStore, Unity XT, PowerScale e PowerFlex abrangem todo tipo de workload, são escaláveis, seguras e homologadas para todos os tipos de aplicação.  
Consulte: <https://www.dell.com/en-us/dt/storage/data-storage.htm>



**Proteção de Dados** – As soluções mais robustas e seguras do mercado, PowerProtect DD Series e DP Series, combinados com o mais novo lançamento PowerProtect DataManager Software. Além da arquitetura Dell Cyber Recovery para recuperação contra Ransomware.  
Consulte: <https://www.dell.com/pt-br/dt/data-protection/index.htm>



**Casos de Sucesso** – Descubra como a PerfilComp vem ajudando seus clientes.  
Consulte: <https://www.perfil.inf.br/hist%C3%B3rias-de-clientes>

## Características Técnicas

### ITEM 1

DELL EMC | PowerEdge R660xs (cenário 2hosts)



Trusted Platform Module 2.0 V3	1
2.5" Chassis with up to 8 Hard Drives (SAS/SATA), 2 CPU, PERC 11	1
Intel® Xeon® Silver 4509Y 2.6G, 8C/16T, 16GT/s, 23M Cache, Turbo, HT (125W) DDR5-4400	1
Intel® Xeon® Silver 4509Y 2.6G, 8C/16T, 16GT/s, 23M Cache, Turbo, HT (125W) DDR5-4400	1
64GB RDIMM, 5600MT/s, Dual Rank	12
Front PERC H355 Front Load	1
800GB SSD SAS Mixed Use up to 24Gbps 512e 2.5in Hot-Plug	2
Dual, Hot-plug, Power Supply Fault Tolerant Redundant (1+1), 800W	1
C13 to C14, PDU Style, 12 AMP, 6.5 Feet (2m) Power Cord	2
NBR 14136 2P+T to C13, 250V, 10A, 2m, Brazil Power Cord	2
Riser Config 3, Low Profile, 1x16 LP Slots (Gen4)	1
Broadcom 57414 Dual Port 10/25GbE SFP28, OCP NIC 3.0	1
SFP28 SR Optic, 25GbE, 85C, for all SFP28 ports	2
Windows Server 2022 Datacenter, 16CORE, FI, No MED, UnLTD VMs, NO CALs, Multi Language	1
iDRAC9, Enterprise 16G	1
ReadyRails A11 drop-in/stab-in Slide Combo Rails With Cable Management Arm	1
5 Years Prosupport Next Business Day Onsite Service	1

## ITEM 2

### DELL EMC | UnityXT 380



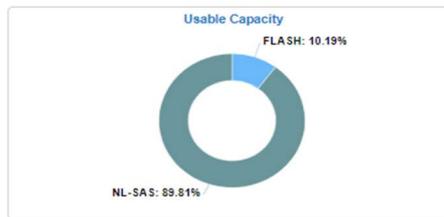
Unity 380 DPE 25x2.5 Dell Rack (High Line Power 200V-240V) BCC	1
4X1.6TB FLASH SSD 25X2.5	1
1.6TB SAS FLASH 25X2.5 SSD	21
Unity HFA Base Software+ D@RE=IC	1
Unity CNA 4x16Gb FC SFPs	1
UNITY 2X4 PORT IO 25GBE OPT	1
Unity XT 380 Racked Install Kit	1
Pair of C13/C14 cables (Highline Power) or C19/C20 cables (480/680 Lowline Power) included with DPE	1
C13 Power Cord PAIR NBR14136 plugs 2Metr	1
5M Active TwinAX Cable QTY 2	2
5 Years ProSupport with Next Business Day Onsite Service-BZ	1
Custom Installation Required with this order	1
Unity 3U 15x3.5 DAE Dell Rack BCC (Pair of SAS Cables Included)	2
12TB NLSAS 15X3.5 DRIVE	30
AppSync Unity Hybrid	1
Unity 40U Rack with Door BCC	1

Número do modelo	Capacidade bruta	Contagem de unidades	IOPS	Capacidade utilizável	Contagem total de drives	Carga de trabalho	Tamanho do bloco
Unity XT 380	363.80 TB	8 U	56037	300.19 TB	55	80% Leitura - 20% Gravação	8K

#### Informações do drive

FLASH	Contagem	HS	SAS	Contagem	HS	NL-SAS	Contagem	HS
1.6TB FLASH 3	25	0				12TB 7.2K	30	0
<b>Total</b>	<b>25</b>			<b>0</b>			<b>30</b>	
Capacidade (TB)	30.60			0.00			269.59	

FAST Cache	
Tipo de drive	-
Número de drives	0
Contagem de hot spares	0
Modelo	-
<b>Total</b>	<b>0</b>



#### Configuração de nível

Lista de pools	
Pool1 (Dynamic Pool)	>

Nível	Modelo	Tipo de drive	Tipo de RAID	Spare Policy	Número de drives	Capacidade utilizável (TB)	IOPS
FLASH	2.5	1.6TB FLASH 3	RAID 5 (12+1)	1/32	25	30.60	54687
NL-SAS	3.5	12TB 7.2K	RAID 6 (14+2)	1/32	30	269.59	1350
<b>Total</b>					<b>55</b>	<b>300.19</b>	<b>56037</b>

☎ 0800 721 0675

📍 Nossas unidades: Farroupilha RS | Florianópolis SC | Curitiba PR | Alphaville SP | Brasília DF | Serra ES

## ITEM 3

### DELL EMC | DataDomain 6400 68TiB



PowerProtect DD6400	
Desired Capacity (in TBs)	68
5 Years ProSupport with Next Business Day Onsite Service-BZ	1
DD 10GSFP IO MODULE NDC INTEL	1
XCVR 10GbE SR SFP Intel	4
DD6400 1.92TB Internal Cache SSD	1
POWER CORD,DD BRAZIL, INMETRO, C13,2M	2
POWER CORD,DD TO-PDU,C14,C13,3M,10FT	2
ES40 SHELF 12G 15X8TB SAS Field DD6400	1

## ITEM 3.1

### DELL EMC | Licenciamento por socket, considerando 6x sockets.

Dell EMC PowerProtect Data Manager Essentials	
Dell EMC PowerProtect Data Manager Essentials=IA	6
5 Years ProSupport Next Business Day PowerProtect Data Mgr Essentials per Socket	6

## ITEM 5

### DELL EMC | PowerSwitch S5224-ON



Dell EMC S5224F-ON Switch, 24x 25GbE SFP28, 4x 100GbE QSFP28 ports, IO to PSU air, 2x PSU	1
OS10 Enterprise, S5224F-ON	1
Power Cord, 250V, 2 meters, C13 to NBR 14136, Brazil QTY 2	1
Dell Networking, Transceiver, 25GbE SFP28 SR, No FEC, MMF, Duplex LC	10
Dell Networking, Transceiver, SFP, 1000BASE-T	5
Dell Networking Cable, 100GbE, QSFP28 to QSFP28, Passive Copper Direct Attach, 1 Meter	1

## Condições Comerciais

O disposto na presente proposta/cotação prevalece sob quaisquer outros termos e condições do Cliente, incluindo, mas não se limitando à Ordem de Compra emitida pelo Cliente. Segue abaixo os preços apresentados para esta proposta.

LOTE 01					
Item	Descrição	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PowerEdge R660xs (cenário 2hosts)	2	DELL	R\$ 134.939,29	R\$ 269.878,58
2	UnityXT 380	1	DELL	R\$ 984.113,02	R\$ 984.113,02
3	DataDomain 6400 68TB	1	DELL	R\$ 609.959,05	R\$ 609.959,05
3.1	PPDM Essentials	1	DELL	R\$ 63.688,46	R\$ 63.688,46
4	PowerSwitch S5224F	2	DELL	R\$ 153.416,34	R\$ 306.832,68
5	PDU APC + Cabo C19-NBR	2	APC	R\$ 2.480,10	R\$ 4.960,20
6	Rack APC AR3100	1	APC	R\$ 16.534,00	R\$ 16.534,00
7	Serviços de instalação e treinamento	1	Perfil Comp	R\$ 48.825,00	R\$ 48.825,00
<b>Valor Total:</b> (dois milhões e trezentos e quatro mil e setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos).					<b>R\$ 2.304.790,99</b>

- **Prazo de entrega:** até 90 dias
- **Condição de pagamento:** 30 dias
- **Validade da proposta:** 30 dias
- **Outros:** frete incluso

Os preços, termos e condições aqui dispostos permanecerão válidos conforme condições comerciais descritas nesta proposta. Dado o aceite tempestivo da presente proposta/cotação por parte do Cliente, os preços da presente proposta/cotação poderão ser

estendidos pelo período adicional de 15 dias contados do aceite, período este em que o Cliente deverá enviar o seu Pedido de Compra à PerfilComp.

Não obstante os prazos acima, a PerfilComp se reserva o direito de iniciar o fornecimento dos Produtos, Software e/ou Serviços descritos nesta proposta/cotação apenas após a aprovação de crédito do Cliente por parte da Perfil, sendo que o Cliente se compromete a fornecer à PerfilComp todas as informações financeiras que forem solicitadas para tanto. Igualmente, o fornecimento ocorrerá mediante disponibilidade dos Produtos, Software e/ou Serviços.

Além do disposto acima, a PerfilComp apresentará nova proposta/cotação com as novas condições comerciais aplicáveis na hipótese de descontinuidade dos Produtos, Software e/ou Serviços propostos pelos fabricantes durante o prazo desta proposta/cotação ou durante a vigência desta proposta ou de eventual Contrato assinado pelas Partes.

Caso o Cliente não adquira o quantitativo referenciado na presente proposta/cotação, se aplicável, a PerfilComp reserva-se ao direito de apresentar nova proposta/cotação.

## Dados Cadastrais

### ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:

Perfil Computacional LTDA – Matriz,  
Rua Barão do Rio Branco, 459 – SL 20  
Farroupilha - RS - CEP 95.170-404  
CNPJ: 02.543.216/0001-29  
Inscrição Estadual: 045.0051536

### ENDEREÇO DE FATURAMENTO

Perfil Computacional LTDA – Filial ES  
Av. Acesso Rodoviário, SN, Quadra 06 LM 01 Quadra 01 L-M18 AM23, Sala 107  
Intermodal da Serra  
Serra - ES - CEP 29.161.376  
CNPJ: 02.543.216/0011-09  
Inscrição Estadual: 083.644.61-0

## Responsável Comercial

Cuiabá, 19 de agosto de 2024

**Nome:** Fábio Augusto Teixeira  
**Cargo:** Gerente de Contas  
**CPF:** 180.269.858-26 **RG:** 22.617.239-9  
**Tel.** (65) 99696-0580  
**fabio.teixeira@perfil.inf.br**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2862-74A5-5880-FDAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 22/11/2024 08:19:23 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 22/11/2024 08:29:35 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 22/11/2024 15:33:24 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2862-74A5-5880-FDAB>